



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4151 – Crato/CE
Quarta - feira, 17 de Abril de 2019.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC – Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.03.15.1 cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Retroescavadeira, Caminhão Munck e Caçamba estacionária com condutor, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. **Publicada em** 12 de Abril de 2019.

Onde lê:

Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de março 2019, às 15:00 horas.

Leia-sê:

Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de Abril 2019, às 15:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaecrato.com.br. Crato/CE – 11 de abril de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.18.2 - O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.02.18.2, Registro Formal de Preço nº. 04/2019 do tipo presencial, cujo objeto Registro Formal de Preço para aquisição de material Elétrico, hidráulico, Galvanizado, Hidrômetros e protetores de Hidrômetro para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 02 de maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaecrato.com.br. Crato/CE – 16 de abril de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Procedimento de Licitação nº 2019.04.02.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório nº 2019.04.02.1, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra para construção do almoxarifado, em cobertura metálica com duas salas de escritório, na sede da SAAEC localizada na Rua Delmiro Gouveia, S/N, Ossian Araripe, Crato/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, com regime de execução de empreitada por preço global e critério de julgamento de menor preço, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 30 de Abril 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saeccrato.com.br. Crato/CE – 16 de Abril de 2019. Caroline Avelar Falcão – Presidente Comissão Permanente de Licitação Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
ERRATA DE EDITAL

ERRATA EDITAL. PREGÃO nº 2019.03.18.1 Publicado em: 09 de Abril de 2019- DOM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de execução de sondagem de terrenos, manutenção de poços profundo de interesse Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02)

8.1.4. Qualificação Técnica:

Onde se lê:

a) - Certidões de acervos Técnico (CAT), expedida pelo CREA e acompanhadas do respectivos atestados emitidos por entidades de direito público ou privada, certificando que os profissionais que desenvolverão os projetos executivos foram responsáveis pela execução de serviços de características semelhante ao objeto da licitação. Acompanhado de faturas ou Nota Fiscal emitidas.

Leia-se

a) - Certidões de acervos Técnico (CAT), expedida pelo CREA e acompanhadas do respectivos atestados emitidos por entidades de direito público ou privada, certificando que os profissionais que desenvolverão os projetos executivos foram responsáveis pela execução de serviços de características semelhante ao objeto da licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DE PIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária de Segurança Pública do Município de Crato/CE (Departamento Municipal de Trânsito), torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.06.11.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.05.15.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na av. Perimetral Dom Francisco nº 220, bairro S. Miguel, Crato/CE, destinado ao funcionamento da sede do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN de Crato/CE, e a PRORROGAÇÃO por mais de 10 (dez) meses do prazo de vigência contratual e reajuste do preço contratado em 5,54%, com base no IGPM-FGV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO) - CONTRATADO: JOSÉ TAVEIRA SOBRINHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. Prazo 10(dez) meses - Crato/CE, 11 de Abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Crato - Ce torna público que a licitação realizada no dia 15 de março de 2019 as 08:30 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS – HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATE A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICIPIO DE CRATO/CE COM IMPLATAÇÃO DE MICRO-CHIP DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PELO PERIODO DE ATE 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E A GATOS, ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.297 DE 29 DE AGOSTO DE 2017, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante esta inabilitada. Crato/Ce, 17 de abril de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.09.1

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2019.04.09.1, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE UM CONCERTO LÍRICO AO PÚBLICO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA PÁScoa 2019, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101.13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 09 de abril de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.09.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.04.09.1**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE UM CONCERTO LÍRICO AO PÚBLICO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA PÁSCOA 2019, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 09 de abril de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 09 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2019.04.09.1

CONTRATO: 2019.04.09.3 / **DATA:** 09 DE ABRIL DE 2019. / **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE UM CONCERTO LÍRICO AO PÚBLICO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA PÁSCOA 2019, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2101.13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e a Sra. TATIANA VANDERLEI DE FIGUEIREDO. / **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.05.23.3

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.05.23.3 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato - Ce torna público que a TOMADA DE PREÇO Nº 2018.05.23.3, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante esta impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Crato/Ce, 13 de agosto de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 2019.02.28.1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2019.02.28.1, CUJA SESSÃO ACONTECERIA NO DIA 23/04/2019 ÀS 14:30. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NOS AUTOS DO PROCESSO. **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC - CRATO-CE, EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.14.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2019.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1104001/2019 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso de Licitações e Contratos - Visão do TCU, que acontecerá nos dias 25 e 26 de Abril de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Nome: Paulo Welber Bezerra Bastos

CPF: 019.283.633-18

Cargo: Coordenadora Especial d Comissão de Compras

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Brasília/DF

Período: 25 a 26 de Abril de 2019

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 20 de Agosto de 2018.

Maria Edna Ferreira Almino de Lucena
Controladora e Ouvidora Geral Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0010504/2019-SMS
CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/04/2019 á noite e retornando no dia 08/04/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 e 08 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0012103/2019-SMS
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Diárias considerando a necessidade de transportar o paciente ARTHUR JORGE AGOSTINHO FELIPE para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, ida 21/03/2019 com retorno no dia 22/03/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA
CPF: 005.586.173-36
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 21 e 22 março de 2019
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 21 de março de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021403/2019-SMS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente RN MARIA EDIVANIA DA SILVA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/03/2019 á noite e retornando no dia 15/03/2019.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA
CPF: 867.376.783-00
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 14 e 15 de março de 2019
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de março de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022703/2019-SMS
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/03/2019 á noite e retornando no dia 28/03/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28 de março de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032703/2019-SMS
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Diárias considerando a necessidade de transportar os pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, ida 27/03/2019 com retorno no dia 28/03/2019.

Nome: FERNANDO BEZERRA CORREIA
CPF: 650.841.523-91
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 27 e 28 março de 2019
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032703/2019-SMS
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Diárias considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA JUCIRLANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, ida 27/03/2019 com retorno no dia 28/03/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28 março de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS

PORTARIA Nº 2003001/2019 - SMTDS

CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Solenidade de Sanção da Lei do Programa Mais Infância Ceará como Política de Estado, que será realizado no dia 22 de março de 2019, Palácio da Abolição- Av. Barão de Studart , 505, Meireles – Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 03

Destino: Fortaleza / CE

Período: 22/03/2019

Quantidade: 01(Uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de março de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

EDITAL Nº 004/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SMTDS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, nos dias 22 e 23 de abril de 2019, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 2 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

CUIDADOR SOCIAL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18	1308	JACKELINE KEROLLEN DUARTE DE SALES

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

- 1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VII DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 16 de abril de 2019.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**PORTARIA Nº 2103001/2019 – PGM
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a audiência no que trata do Processo nº RO 0000855-52.2017.5.07.0035 no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme pauta de julgamento da 1ª Turma, no dia 27 de Março de 2019, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Larissa Cavalcante Bezerra

CPF: 009.868.003-09

Cargo: Subprocuradora

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Fortaleza – CE

Período: 27 de Março de 2019.

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 21 de Março de 2019.

**ERNANI BRIGIDO DILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1704001/2019**

Ao Senhor Sirley da Silva Sousa

Representante legal da empresa Robert Kenned Barbosa dos Santos-Me, inscrita no CNPJ nº 25.251.229/0001-20

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 970, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE

Servimos do presente para NOTIFICAR V. Sª. DO CUMPRIMENTO IMEDIATO das Ordens de Compra/Serviço nº 2019.1.30-2 e 2019.1.30-3, datadas de 30 de janeiro de 2019, referentes à aquisição de ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município do Crato/Ce, este que foi devidamente licitado através de processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 2018.11.23.1, devidamente contratado através do contrato nº 2019.01.22.4. Desta feita, NOTIFICAMOS V. Sª, para que seja realizada A ENTREGA IMEDIATA DO PRODUTO SOLICITADO, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava do contrato nº 2019.01.22.4, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

17 de abril de 2019

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2019.04.009 - BENEFÍCIO**
CRATO/CE, 11 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MAGNÓLIA ARÁÚJO SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MAGNÓLIA ARÁÚJO SANTOS**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1777, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 2.281,76(dois mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos) a contar do dia **15/03/2019 à 13/04/2019**, consoante Processo no. 2019.04.009-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.010 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a)**GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 24719, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.525,36(hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), a contar do dia **04/03/2019 à 02/04/2019**, consoante Processo no. 2019.04.010-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.011 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERO GOMES SILVA**. Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1498, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos), a contar do dia 15/03/2019 à 29/03/2019, consoante Processo no. 2019.04.011-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.012– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **URSULA PHILOPONA ARAÚJO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **URSULA PHILOPONA ARAÚJO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula 9013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 5.760,21 (cinco mil, setecentos, e sessenta reais, vinte e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/03/2019 à 24/04/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, de 10/04/2019 à 24/04/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.012 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.013– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE**. Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula 9015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 6.377,75 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E ETE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 27/03/2019 à 10/04/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.013 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.014– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **DAMIAO AMERICO SOBRINHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DAMIAO AMERICO SOBRINHO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 0663, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.859,48 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/03/2019 à 27/03/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.014 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.015– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **JOSE SEVERINO DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE SEVERINO DA SILVA**. Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25867, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o salário-base de R\$ 1.719,10 (hum mil, setecentos e dezenove reais, dez centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 20/03/2019 à 18/05/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 04/04/2019 à 18/05/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.015 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.016– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **CRISTOVAO SEVERO DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º-**CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CRISTOVAO SEVERO DO NASCIMENTO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, matrícula 3045, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Amb. Desenv. Territ, com o salário-base de R\$ 1.623,08(hum mil, seiscentos e vinte e três reais, oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2019 à 04/04/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.016 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.017– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA SEMIAO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º- **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SEMIAO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0253 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.956,23(hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais, vinte e três centavos),referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2019 à 09/04/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 05/04/2019 à 09/04/2019 ,consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.017 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.018– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **FRANCIENE MOURA MAIA SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º- **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à)servidor(a) **FRANCIENE MOURA MAIA SOARES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 29623 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 2.357,89 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta e nove centavos),referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 19/03/2019 à 17/04/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 03/04/2019 à 17/04/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.018 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.019– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **FRANCISCA IRLES MARQUES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA IRLES MARQUES DE OLIVEIRA**. Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2109, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 4.892,60 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais, sessenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2019 à 19/04/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 06/04/2019 à 19/04/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.019 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.020– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 1744, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 4.882,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais, setenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2019 à 30/03/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.020 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.021– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **CICERO DO NASCIMENTO MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERO DO NASCIMENTO MENEZES**. Servidor (a) efetivo no cargo de Músico, matrícula 3327, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com o salário-base de R\$ 1.754,25(hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, vinte e cinco centavos),referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 29/03/2019 à 27/04/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 13/04/2019 à 27/04/2019consoante Parecer Jurídico nº 2019.004.021 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO -
EDITAL Nº 05/ 2019**

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

ESCOLAS URBANAS

ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS

MEDIADOR DE PORTUGUÊS

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
LUCIENE F. DO NASCIMENTO	082.XXX.XXX-51	9,0
KARINE SOUZA COSTA	034.XXX.XXX-79	8,5
MARIA DO SOCORRO VELOSO M. SILVESTRE	731.XXX.XXX-68	8,0
ANA CLAUDIA DO S. MATOS	033.XXX.XXX-42	6,0
NATALIA SARAIVA OLIVEIRA	065.XXX.XXX-96	5,0
TAYLANE INACIO CAETANO GONÇALVES	072.XXX.XXX-88	3,5
FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	074.XXX.XXX-17	3,5
ANTONIA PATRICIA DO CARMO TAYANE	062.XXX.XXX-77	3,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ADAN JONES ALVES DUARTE	017.XXX.XXX-48	6,0
FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	074.XXX.XXX-17	3,5
LAIRTON ARAÚJO SOUZA	071.XXX.XXX-46	3,0
TAYLANE INACIO CAETANO GONÇALVES	072.XXX.XXX-88	3,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO	042.XXX.XXX-26	10,0
IVANILSON MISAEL FERREIRA SILVA	060.XXX.XXX-73	8,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JAY JOSÉ AMARAL DA SILVA	029.XXX.XXX-67	8,0
GECILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	833.XXX.XXX-20	5,0

FACILITADOR DE ARTESANATO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EVANILDA ALVES PEREIRA	157.XXX.XXX-53	10,0
YASCARA RODRIGUES ALENCAR	002.XXX.XXX-79	10,0
KARINE SOUZA COSTA	034.XXX.XXX-74	8,0

ESCOLA MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES- CAIC**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
INÁCIA PAULA ALVES DE LIMA	041.XXX.XXX-32	10,0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS	033.XXX.XXX-42	6,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MARIA PARECIDA RODRIGUES A. ARAÚJO	325.XXX.XXX-04	10,0
NATALIA SILVA DOS SANTOS	030.XXX.XXX-46	8,0

FACILITADOR DE MUSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
GECILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	833.XXX.XXX-20	8,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOSÉ GEORGE DE OLIVEIRA	064.XXX.XXX-77	4,0

FACILITADOR DE JUDÔ

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCISCO DANILO DA SILVA SOUSA	069.XXX.XXX-27	6,0
NAGELA MARIA DOS SANTOS	018.XXX.XXX-30	6,0

ESCOLA PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
PATRICIA LIGIA MACEDO DE ARAÚJO NETO	081.XXX.XXX-65	8,0
MARIA JOSIMARA SOUSA MATTIAS	068.XXX.XXX-94	7,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
QUENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	022.XXX.XXX-73	10,0
JAILSON FERREIRA DA SILVA	076.XXX.XXX-10	9,0

FACILITADOR DE TEATRO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JEFERSON VIEIRA DA SILVA	065.XXX.XXX-79	7,0
ICARO DE SOUSA SARAIVA	071.XXX.XXX-19	4,0

FACILITADOR DE KARATE

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	559.XXX.XXX-49	8,5

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

ESCOLA ADERSON DA FRANCA ALENCAR**MEDIADOR DE PORTUGÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

ESCOLA LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
TATIANA ALVES DE O. SANTOS	904.XXX.XXX-53	9,0
MARIA DASDORES OLIVEIRA	027.XXX.XXX-39	9,0
JUSSARA DA SILVA NEVES	050.XXX.XXX-51	8,0
ANA BEATRIZ FRANCO	083.XXX.XXX-36	8,0
MARIA DE LOUDES MARINHO LIMA	703.XXX.XXX-34	6,0
CICERA JESSICA RODRIGUES TAVARES	046.XXX.XXX-25	6,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOÃO MARCOS ALVES	040.XXX.XXX-95	9,5

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EDUARDO DALES DE SOUZA	045.XXX.XXX-03	7,0
CARLOS ERIVELTON FERREIRA	048.XXX.XXX-13	4,5

FACILITADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOÃO MARCOS ALVES	040.XXX.XXX-95	9,5
ANGELA SILVA MELO	960.XXX.XXX-15	9,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

ESCOLA ANTONIO ANTUÉRPIO G. DE MELO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
AMANDA APARECIDA BEZERRA LIRA VIANA	054.XXX.XXX-69	8,0
LUCIA DASAELE FERREIRA BORGES FREIRE	024.XXX.XXX-73	7,0
RAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	074.XXX.XXX-09	3,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
AMANDA APARECIDA BEZERRA LIRA VIANA	054.XXX.XXX-69	8,0
LUCIA DASAELE BORGES FREIRE	024.XXX.XXX-73	7,0

ESCOLA CEL. FILEMON FERNANDES TELES**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
SILVANA DE FREITAS SILVA	840.XXX.XXX-53	7,0
MARIANA DE C. GOMES QUEIROZ	600.XXX.XXX-42	4,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE CLASSIFICADOS		

FACILITADOR DE MUSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MISTER WARLEY G. DANTAS	036.XXX.XXX-92	7,0

FACILITADOR DE TEATRO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
WIARLELY DE ALMEIDA BARROS	052.XXX.XXX-66	8,0
ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	037.XXX.XXX-07	7,0
JEFERSON VIEIRA DA SILVA	065.XXX.XXX-79	7,0
CICERA SAMARA FURTADO GONÇALVES	058.XXX.XXX-88	4,0

FACILITADOR DE JUDÔ

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	359.XXX.XXX-49	5,0

ESCOLA 18 DE MAIO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCISCO FLAVIANO TEIXEIRA	630.XXX.XXX-72	9,0
KARINE SOUZA COSTA	034.XXX.XXX-74	8,5
MARIA DO SOCORRO VELOSO M. SILVESTRE	731.XXX.XXX-68	8,0
FRANCISCA SABRINA MORAIS SILVA	071.XXX.XXX-60	7,0
TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	904.XXX.XXX-53	7,0
RAYANE RODRIGUES SILVESTRE	605.XXX.XXX-56	6,0
LAYS RIBEIRO DO NASCIMENTO	068.XXX.XXX-07	5,5

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SENA	070.XXX.XXX-85	9,0
BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	054.XXX.XXX-40	8,0
JAILSON FERREIRA DA SILVA	076.XXX.XXX-10	7,5
JAILZA PEREIRA DE ALMEIDA	701.XXX.XXX-74	7,5

FACILITADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOÃO MARCOS ALVES DE SOUSA	040.XXX.XXX-95	10,0
FRANCISCO BRAZ MATOS	072.XXX.XXX-44	5,0
RITA ISLANIA CORREIA DE ALCANTARA	016.XXX.XXX-27	4,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EDILANIA MARIA VIRGULINO RODRIGUES	307.XXX.XXX-68	10,0
CARLOS EURIVERTON FERREIRA RODRIGUES	048.XXX.XXX-13	5,0
JOSÉ ISAC DE MELO OLIVEIRA	055.XXX.XXX-09	4,0

FACILITADOR DE CAPOEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	772.XXX.XXX-34	6,0

ESCOLA MELVIN JONES**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ANDRESSA MARIA FERREIRA MOURA	610.XXX.XXX-89	4,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ANDRESSA MARIA FERREIRA MOURA	610.XXX.XXX-89	4,0

ESCOLA DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	034.XXX.XXX- 26	10,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JULIA BATISTA DOS SANTOS NETA	214.XXX.XXX-53	10,0

FACILITADOR DE ARTESANATO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
YASCARA RODRIGUES ALENCAR	022.XXX.XXX-78	8,5

FACILITADOR DE LEITURA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	034.XXX.XXX- 26	10,0

FACILITADOR DE CAPOEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

ESCOLA LICEU DIOCESANO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	092.XXX.XXX-51	10,0
CICERA RENATA PEREIRA	048.XXX.XXX-00	9,0

FRANCICLÉIA GOMES DE MORAIS	346.XXX.XXX-46	8,0
VERA LÚCIA TORRES	624.XXX.XXX-49	8,0
EDILSON GOMES DA SILVA	000.XXX.XXX-05	7,0
EDIANE ROCHA DE OLIVEIRA	825.XXX.XXX-20	6,0
RAYANE RODRIGUES SILVESTRE	605.XXX.XXX-56	5,0
KARINE SOUZA COSTA	034.XXX.XXX-74	5,0
ROSA AMÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	116.XXX.XXX-49	4,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	054.XXX.XXX-40	8,0
JAILSON FERREIRA DA SILVA	076.XXX.XXX-10	7,0
JAILZA PEREIRA DE ALMEIDA	701.XXX.XXX-74	4,0
JOÃO MARCOS ALVES DE SOUSA	040.XXX.XXX-95	3,0

FACILITADOR DE RECREAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
VALDELENE DE SOUSA LIMA	000.XXX.XXX-09	10,0
ERILENE ARAÚJO OLIVEIRA	036.XXX.XXX-05	6,0

FACILITADOR DE TEATRO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
WIARLEY DE ALMEIDA BARROS	052.XXX.XXX-66	10,0
MISTER WARLEY GALDINO DANTAS	036.XXX.XXX-92	9,0
ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	037.XXX.XXX-07	6,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CRISTIANO RAMOS ALVES	043.XXX.XXX-00	4,0
KAMILA PEREIRA BARROS	074.XXX.XXX-60	3,0

ESCOLA ROTARY**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MANOEL ALVES DA SILVA	525.XXX.XXX-00	10,0
FRANCISCA CRISTINA S.B. GONÇALVES	021.XXX.XXX-71	10,0
EDIANE ROCHA DE OLIVEIRA	825.XXX.XXX-20	10,0
PAULO ANDRÉ DE O. DA SILVA	840.XXX.XXX-20	8,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	820.XXX.XXX-53	8,0
SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	045.XXX.XXX-04	5,0

FACILITADOR DE TEATRO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
PAULO HENRIQUE MACÊDO PEREIRA	820.XXX.XXX-53	10,0
MARIANA NUNES DA SILVA	045.XXX.XXX-04	10,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
SIBELE ALVES ELPIDIO	008.XXX.XXX-83	4,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	321.XXX.XXX-49	6,0

ESCOLA SÃO FRANCISCO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ISABEL CRISTINA PEIXOTO MARTINS	473.XXX.XXX-04	8,0
VERA LUCIA TORRES	624.XXX.XXX-49	8,0
ANA CRISTINA LEANDRO DO NASCIMENTO	037.XXX.XXX-06	8,0
MARIA ALANY JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA	068.XXX.XXX-63	6,0
ROSIVANIA RODIGUES DA LUZ	062.XXX.XXX-42	3,0
KATTANE DE SOUSA OLIVEIRA	045.XXX.XXX-18	3,0
JOSELIANY UMBELINO SILVA	068.XXX.XXX-50	3,0
MARIA CINTIA GOMES	047.XXX.XXX-39	3,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	054.XXX.XXX-40	8,0
JULIA BATISTA DOS SANTOS NETA	214.XXX.XXX-53	8,0
VALMIR BATISTA DE FREITAS JUNIOR	318.XXX.XXX-87	8,0
JAILSON FERREIRA DA SILVA	076.XXX.XXX-10	6,0
JAILZA FERREIRA DA SILVA	701.XXX.XXX-74	5,0
JERLIENE MARIA DO NASCIMENTO	064.XXX.XXX-46	5,0
JOÃO MARCOS ALVES DE SOUSA	040.XXX.XXX-95	3,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EDUARDO DALES DE SOUSA	045.XXX.XXX-03	6,0

FACILITADOR DE RECREAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
VALDELENE DE SOUSA LIMA	000.XXX.XXX-09	8,0
TAMIRES MENDES SILVA	069.XXX.XXX-64	8,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	904.XXX.XXX-53	7,0
JARLIENE MARIA DO NASCIMENTO	064.XXX.XXX-46	7,0
JARLIETE MARIA DO NASCIMENTO	064.XXX.XXX-02	5,0
MARIANA DE CARVALHO GOMES QUEIROZ	600.XXX.XXX-42	4,0
CARLA LUDMYLLA DO NASCIMENTO F. BRITO	999.XXX.XXX-87	4,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	054.XXX.XXX-40	10,0
JAILSON FERREIRA DA SILVA	076.XXX.XXX-10	7,0
JAILZA PEREIRA DE ALMEIDA	701.XXX.XXX-74	5,0
WAGNER SALES DUARTE	076.XXX.XXX-76	3,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EDUARDO SALES DE SOUSA	045.XXX.XXX-03	6,0
CARLOS EURIVERTON FERREIRA RODRIGUES	048.XXX.XXX-13	4,0
JOSÉ ISAC DE MELO OLIVEIRA	055.XXX.XXX-09	4,0
WASHINGTON DE LIMA	005.XXX.XXX-17	3,5

FACILITADOR DE CAPOEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CICERO RINALDO DOS ANJOS BEZERRA	022.XXX.XXX-10	6,0

ESCOLAS RURAIS**ESCOLA JOSÉ BIZERRA DE BRITTO****MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOÃO YAURI SANTOS SILVA	065.XXX.XXX-06	10,0
RAILIANA SILVA MOREIRA	605.XXX.XXX-23	9,0
LORENA CORREIA NOBRE	060.XXX.XXX-79	9,0
ROMARIA DOARES DE SOUSA	605.XXX.XXX-80	7,0
MARIA IDALIANE SANTOS SILVA	057.XXX.XXX-63	6,0
FRANCIELLE TELES DA SILVA	063.XXX.XXX-24	6,0
RAYANE RICARTO DA SILVA	066.XXX.XXX-01	3,5

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CINTHIA PAULINO BEZERRA DE BRITO	075.XXX.XXX-90	10,0
ERIKA DANDARA BRASIL DE SALES	058.XXX.XXX-96	6,0
SAMUEL DAVID DA SILVA	070.XXX.XXX-08	3,0

FACILITADOR DE TEATRO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NADYNNE TEMOTEO DA SILVA	056.XXX.XXX-30	6,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ISAC TOMAZ TELES	033.XXX.XXX-09	8,0

FACILITADOR DE RECREAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS	032.XXX.XXX-66	8,0
SUSYANE CORREIA ALENCAR	013.XXX.XXX-05	6,5

ESCOLA ANTONIO JOSÉ SOARES**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CATIA VIEIRA DA MACEDO	043.XXX.XXX-88	8,5
NAIANA POCIANO SILVA	058.XXX.XXX-85	8,5
LUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	248.XXX.XXX-74	6,5

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
SELTON DAVID CAVALCANTE SOBRAL	060.XXX.XXX-60	10,0
MARIA NATANIELY POCIANO SILVA	076.XXX.XXX-66	7,0

FACILITADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
GRASIELE FREITAS BECATI	060.XXX.XXX-11	6,0
DAYANE DA SILVA RODRIGUES	038.XXX.XXX-05	4,5

FACILITADOR DE MUSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ELAINE BATISTA LIMA	614.XXX.XXX-78	6,5
LUIZ ANTONIO PEREIRA NETO	023.XXX.XXX-03	6,0

FACILITADOR DE LEITURA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
GESSICA VIEIRA DA SILVA	049.XXX.XXX-93	7,0

ESCOLA PEDRO MORAIS DE BRITO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MARIA TEREZA CORREIA LIMA	806.XXX.XXX-87	6,0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS	033.XXX.XXX-42	6,0
RAYANE RODRIGUES SILVESTRE	605.XXX.XXX-56	6,0
TAMIRES MENESES PORFIRIO DE ARAÚJO	017.XXX.XXX-94	4,0
MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA LIMA	800.XXX.XXX-20	4,0
SUSYANE CORREIA ALENCAR	013.XXX.XXX-05	3,5
LAIS MENDES DA COSTA	078.XXX.XXX-61	3,0
ANA THALYA SILVA SANTANA	078.XXX.XXX-20	3,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
BEATRIZ BRITO LEITE	048.XXX.XXX-76	7,5
NADYNE TIMÓTIO DA SILVA	056.XXX.XXX-30	6,0
JOSÉ CLAIRTON LIMA BEZERRA	007.XXX.XXX-30	4,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CLASSIFICADO		

FACILITADOR DE CAPOEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
RAFAEL HOLANDA VALDEVINO BRITO	022.XXX.XXX-64	7,5
REGINALDO SILVA DOS SANTOS	041.XXX.XXX-10	4,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ISAC TOMAZ TELES	033.XXX.XXX-09	6,0

ESCOLA SÔNIA CALLOU**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
DEMAIR BEZERRA DIAS	604.XXX.XXX-94	10,0
MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA	645.XXX.XXX-15	10,0
LAIANE BORGES DO NASCIMENTO	065.XXX.XXX-90	7,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

FACILITADOR DE RECREAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOSÉ CLAIRTON LIMA BEZERRA	007.XXX.XXX-30	10,0
LAYS RIBEIRO DO NASCIMENTO	068.XXX.XXX-07	5,5

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ANA MARIA SILVA DE SOUSA	006.XXX.XXX-04	9,0

FACILITADOR DE CAPOEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

ESCOLA JOÃO LEANDRO CORREIA**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANISTONI SILVA FREITAS	050.XXX.XXX-99	10,0
NAYARA CORREIA NOBRE	027.XXX.XXX-05	9,0
RAILIANA SILVA MOREIRA	604.XXX.XXX-23	8,0
LORENA CORREIA NOBRE	060.XXX.XXX-79	7,0
JAQUELINE MOEREIRA DA SILVA	062.XXX.XXX-67	7,0
MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA LIMA	800.XXX.XXX-20	6,0
MARIA TEREZA CORREIA LIMA	806.XXX.XXX-87	4,0
ANA THALYA SILVA SANTANA	078.XXX.XXX-20	4,0
MARIA FERREIRA GONÇALVES DA SILVEIRA	053.XXX.XXX-74	4,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
POLIANA MOREIRA DE ALCANTARA	056.XXX.XXX-65	8,0

FACILITADOR DE RECREAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOSÉ CLAIRTON LIMA BEZERRA	007.XXX.XXX-30	10,0
SUSYANE CORREIA ALENCAR	013.XXX.XXX-05	8,0

FACILITADOR DE ARTESANATO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOSÉ CLAIRTON LIMA BEZERRA	007.XXX.XXX-30	10,0
EDINALVA PEDRO DE LIMA MARCOLINO	009.XXX.XXX-24	7,0
RAFAEL HOLANDA VALDEVINO BRITO	022.XXX.XXX-64	3,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FLAVIO ALVES DOS SANTOS	066.XXX.XXX-11	5,0

ESCOLA PROFA. ROSA FERREIRA DE MACÊDO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ELENIVE TELES LIRA	502.XXX.XXX-04	10,0
AMANDA APARECIDA BEZERRA LIRA VIANA	054.XXX.XXX-69	9,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
TATIANE DA SILVA NUNES	029.XXX.XXX-50	9,5

ESCOLA VITURINO DA COSTA VILAR**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MARIA SUZANA ALVES DOS SANTOS	060.XXX.XXX-74	9,5

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FERNANDA DOMINGOS DE ALMEIDA	029.XXX.XXX-00	9,0
POLIANA MOREIRA DE ALCANTARA	056.XXX.XXX-65	8,5
MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA LIMA	800.XXX.XXX-20	4,0

ESCOLA PAULO LIMAVERDE**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ROSIMEIRE BEZERRA LIMA	055.XXX.XXX-21	8,0
ELIZETE VIEIRA DA SILVA	042.XXX.XXX-80	8,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
TATIANA BEZERRA DE LIMA	026.XXX.XXX-02	6,0
LÚCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	248.XXX.XXX-74	5,0

FACILITADOR DE CAPOEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CEZAR HERMOGENES NUNES NETO	609.XXX.XXX-80	3,0

FACILITADOR DE DANÇA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CICERA DE FATIMA DA SILVA	724.XXX.XXX-20	8,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
LUIZ ANTONIO PEREIRA NETO	025.XXX.XXX-03	6,0

ESCOLA RAIMUNDO NONATO**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CAMILA VIEIRA BEZERRA	701.XXX.XXX-36	9,0
BARBARA MILENA DA COSTA LIMA	309.XXX.XXX-23	6,0
MARIA BEATRIZ BARBOSA LIMA	058.XXX.XXX-97	4,0
MARIA FERREIRA GONÇALVES DA SILVEIRA	053.XXX.XXX-74	4,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ELISANGELA CAMILO SILVEIRA	319.XXX.XXX-03	7,5
POLIANA MOREIRA DE ALCANTARA	056.XXX.XXX-65	4,0

FACILITADOR DE DESENHO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
RAFAEL HOLANDA VALDEVINO BRITO	022.XXX.XXX-64	7,5

FACILITADOR DE TEATRO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCISCO ROBSON SALES	022.XXX.XXX-21	4,5

FACILITADOR DE RECREAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EDINALVA PEDRO DE LIMA MARCOLINO	009.XXX.XXX-24	4,0
CICERO YAN MELO DOS SANTOS	074.XXX.XXX-09	3,0

ESCOLA ARLINDO MATIAS**MEDIADOR DE PORTUGUÊS**

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
RAIANE RODRIGUEUS	042.XXX.XXX-98	9,0
ANA CRISTINA LEANDRO RODRIGUES	037.XXX.XXX-06	7,0
NAYANE DAYSE DOS SANTOS	041.XXX.XXX-08	4,0

MEDIADOR DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
EDILIA SABINO	540.XXX.XXX-04	10,0
APARECIDA RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	050.XXX.XXX-45	8,0

FACILITADOR DE ARTESANATO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ROSIVANIA MOARIS SANTOS	769.XXX.XXX-68	6,0

FACILITADOR DE MÚSICA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA SARAIVA	926.XXX.XXX-20	4,0

FACILITADOR DE CAPOEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
VELDEIR BERTOLO UMBELINO	768.XXX.XXX-49	4,0

Crato-CE, 17 de Abril de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1704001/2019 – GP
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 18 de abril de 2019, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIII, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os dias 18 e 19 de abril de 2019 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 19 de abril de 2019, em face da celebração solene da sexta-feira santa;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2019 é uma quinta-feira, anterior ao citado feriado nacional, dando início às celebrações do período santo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato, e nos seus diversos órgãos, no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência, bem como o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1704001/2019 - GP
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 3.226/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da **Comissão de Defesa Prévia**, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores a seguir:

I - Maria do Socorro Salatiel Bezerra de Menezes, inscrita no CPF sob o nº 639.746.493-87;

II - Jorge Cruz Santana, inscrito no CPF sob o nº 699.555.813-87;

III - Valter Júlio de Lima, inscrito no CPF sob o nº 959.971.133-53.

Art. 2º. A Comissão de Defesa Prévia exercerá as competências que lhe forem determinadas pela Lei Municipal nº 3.226/2016, de 01 de julho de 2016, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ ALLTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1704002/2019 – GP
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, mais precisamente o disposto em seu Art. 85-A;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0708001/2014-GP, de 07 de agosto de 2014, que regulamentou e implementou no âmbito do Município do Crato a referida Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.386/2017, instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município do Crato;

CONSIDERANDO que o Art. 10º, da Lei Municipal nº 3.386/2017, determina a necessidade de pessoal habilitado para gerenciar a Sala do Empreendedor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora, CARLA ISIS BRITO LEITE, inscrita no CPF sob o nº 685.162.233-53, para exercer a função de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, junto a Sala do Empreendedor do Município do Crato.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme previsto no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.386/2017.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I** – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II** – Identificar lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III** - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV** – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
- V** – Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- VI** - Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1704003/2019 – GP
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO o desempenho em trabalhos relevantes junto a professores e gestores da Rede Municipal de Educação, visando à melhoria da aprendizagem dos alunos, através de formação continuada de professores, monitoramento da aprendizagem dos alunos nas escolas, e o acompanhamento das atividades didáticas e pedagógicas dos professores;

CONSIDERANDO a formação acadêmica, condizente com as habilidades, exigidas para o exercício nas áreas educacionais, e as habilidades propostas para o bom desempenho na área;

CONSIDERANDO o desempenho em serviços relevantes, essenciais e específicos na execução do Plano de Trabalho, buscando a elevação nos índices de desempenho dos alunos da rede municipal por meio de avaliações externas, tais como, SPAECE SAEB e PROVA BRASIL, contribuindo de forma positiva para a consecução dos objetivos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO a servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – MARIA ROCILDES MELO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 192.688.073-00, a gratificação no valor de **R\$ 1.750,00** (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 01 (um) mês, contados a partir de 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1704004/2019 – GP

CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO o desempenho em trabalhos relevantes junto a professores e gestores da Rede Municipal de Educação, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos, através de formação continuada de professores, monitoramento da aprendizagem dos alunos nas escolas, e o acompanhamento das atividades didáticas e pedagógicas dos professores;

CONSIDERANDO a formação acadêmica, condizente com as habilidades, exigidas para o exercício nas áreas educacionais, e as habilidades propostas para o bom desempenho na área;

CONSIDERANDO o desempenho em serviços relevantes, essenciais e específicos na execução do Plano de Trabalho, buscando a elevação nos índices de desempenho dos alunos da rede municipal por meio de avaliações externas, tais como, SPAECE SAEB e PROVA BRASIL, contribuindo de forma positiva para a consecução dos objetivos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO da servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – TEREZINHA BARRETO FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 140.549.653-34, a gratificação no valor de **R\$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 01 (um) mês, contados a partir de 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Revoga-se a gratificação contida no inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 2502008/2019-GP, de 25 de fevereiro de 2019, publicada na Edição nº 4.121, fls. 11 do Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1704005/2019 – GP
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Saúde, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **FRANCISCO MARCONDES BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 223.115.563-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a gratificação de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1704006/2019 – GP
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/1971, nos Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**, através de Processo Administrativo nº 201920030004, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 0132/2019 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data, ao servidor público municipal **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 623.662.033-49, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal